



TC 018.721/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo (vinculador).

Responsáveis: Instituto de Pesquisa e Acao Modular – Ipam
(01.883.949/0001-40); Liane Maria Muhlenberg
(607.016.177-72).

DESPACHO

Ante as considerações apresentadas pelo Ministério Público junto a este Tribunal (peça 41), determino a restituição dos autos à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte – Secex/RN, para adoção das providências alvitadas pelo douto **Parquet** no item “7.a” do respectivo parecer.

Gabinete, em de novembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator